

6.5. Excepcionalmente, o candidato melhor classificado no Processo Seletivo Simplificado poderá ser aproveitado em outra FATEC, a critério dos Diretores das Unidades.

6.5.1. O candidato que recusar assumir a função na condição mencionada no subitem 6.5. do presente inciso, ou não comparecer na data prevista para a manifestação na outra Unidade de Ensino, não perderá o direito à nova convocação na Unidade de Ensino em que foi aprovado.

6.5.2. O candidato que vier a ser admitido na condição mencionada no subitem 6.5 do presente inciso, por ter exercido o direito decorrente da habilitação na seleção pública, não poderá beneficiar-se de uma nova convocação neste Processo Seletivo Simplificado.

7. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

8. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

9. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade.

9.1. Em logrando êxito no Processo Seletivo Simplificado, o estrangeiro que não cumprir as exigências previstas nos subitens 1.2.1 a 1.2.3 do item 1 do Inciso III do presente Edital, será desclassificado do mesmo.

10. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos no Edital.

11. O candidato que aceitar as aulas oferecidas, mas não entregar a documentação para formalizar a admissão ou não entrar em exercício, nos prazos estipulados, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

12. Todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no Diário Oficial do Estado em sua Seção I, bem como divulgadas no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (mantido pela Unidade Central de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria da Fazenda e Planejamento) e site do CEETEPS, e ainda, afixadas nas dependências da Unidade de Ensino, ou no site da FATEC (quando houver).

12.1. A Deliberação CEETEPS 017 de 16/07/2015, encontra-se afixada nas dependências da FATEC.

#### ANEXO I – A QUE SE REFERE O ITEM 12 DO INCISO III – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO, DO EDITAL N 157/06/2020

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, venho à presença do Diretor da Unidade de Ensino solicitar, em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a inclusão e uso do meu nome social, para todos os fins de tratamento relacionados ao Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, Edital nº 157/06/2020.

Nome Social: \_\_\_\_\_  
Nestes termos,  
Pede deferimento.  
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do requerente  
Obs.: Este requerimento preenchido deve ser protocolado na Fatec até o último dia das inscrições.

#### ANEXO II A QUE SE REFERE O ITEM 13 DO INCISO III – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO, DO EDITAL N 157/06/2020 DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

A pontuação diferenciada (PD) para pretos, pardos e indígenas autorizada pela Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, e instituída e disciplinada pelo Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, consiste em acréscimos na pontuação final dos candidatos beneficiários do Processo Seletivo Simplificado, conforme fatores de equiparação especificados no citado Decreto nº 63.979/2018:

1. Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 63.979/2018, para fazer jus à pontuação diferenciada (PD), deverá(ão) o(s) candidato(s), utilizando os campos específicos da ficha de inscrição destinada ao presente certame, declarar cumulativamente:

1.1. que é preto, pardo ou indígena;  
1.2. sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015;

1.3. que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), nos termos do Decreto nº 63.979/2018;

1.4. é permitido ao candidato declarar-se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada (PD), submetendo-se às regras gerais estabelecidas no Edital nº 157/06/2020.

2. As fórmulas de cálculo da pontuação diferenciada (PD) a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, encontram-se devidamente especificadas nos subitens 2.1.1. e 2.1.2., do subitem 2.1., do item 2 do inciso V - DA CLASSIFICAÇÃO do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado.

3. Nos cálculos descritos nos subitens 2.1.1. e 2.1.2., do subitem 2.1., do item 2 do inciso V - DA CLASSIFICAÇÃO do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, devem ser considerados duas casas decimais, e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

4. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada:

4.1. na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado;

4.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

5. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1., do item 1 deste anexo, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da FATEC, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

5.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);

5.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);

5.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

6. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos ocorrerá após a divulgação da classificação a que alude o item 5, do inciso V – DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. Para execução da verificação aludida no item 6, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do inciso VI – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declararam(raram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s)

por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

6.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 9 deste anexo;

6.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do candidato, retificar-se-á a classificação final divulgada no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

7. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotípicia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

7.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

7.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 9 deste ANEXO.

8. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.

9. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015  
EDITAL N° 209/01/2020 – PROCESSO N° 139403/2020  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, da cidade de BARUERI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a SESSÃO DE ESCOLHA DE AULAS, no dia 17/03/2020(terça-feira), às 14 horas, no endereço abaixo indicado.

Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-ão representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL  
Endereço: AVENIDA CARLOS CAPRIOTTI, 123 – Cidade: BARUERI

Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior  
Área da Disciplina: Administração e Negócios  
Disciplina e carga horária: Sistemática do Comércio Exterior, 4 horas-aula, noturno  
Número de vagas: 1  
N° INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO  
2 / Eduardo Facchini / 6942842 / 00726704873 / 1º  
6 / Marcos Roberto Buri / 183643367 / 12740421869 / 2º  
7 / Alexandre Fillietaz / 164800724 / 12577248865 / 3º  
\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUÍ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.  
EDITAL N° 132/12/2019 - PROCESSO N° 2840260/2019  
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 13/03/2020.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina PROGRAMAÇÃO PARA INTERNET.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, TATUÍ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015  
EDITAL N° 132/08/2019 – PROCESSO N° 2758952/2019  
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU, designado nos termos do Despacho nº 076/2019-URH para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Docentes da FATEC Wilson Roberto Ribeiro de Camargo, da cidade de Tatuí, nos termos do item 5 do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 05/10/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:  
1. DANISLEY DE PAULA ROSCHEL, RG.: 27947862–8, CPF: 26648475897;

2. LUANA MARTINS FAZZIO, RG.: 43721973–2, CPF: 37019777805;

3. CILENE DE OLIVEIRA, RG.: 33796450–6, CPF: 30445032804;

SUPLENTE:  
1. CARLA DA SILVA MAZZUTTI TEIXEIRA, RG.: 17225723–2, CPF: 06808016852;

2. THIAGO ANDRE ALVES DA SILVA, RG.: 35331679–9, CPF: 31307456880;

3. ANANDA DOMINGUES FERREIRA, RG.: 48998779–5, CPF: 41011663821;

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na FATEC FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU, sita a AVENIDA JOSÉ ÍTALO BACCHI, S/Nº – BAIRRO: JARDIM AEROPORTO cidade de BOTUCATU, no dia 23/03/2020, às 15 horas.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no inciso IV do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto

no item 7 e subitem 7.1. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 6.2. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.

Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotípicia.

CANDIDATO CONVOCADO  
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
7 / Giovanni Sergio Machi / 44.761.621–3 / 374.566.628–35  
\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, TATUÍ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL N° 132/10/2019 – PROCESSO N° 2758975/2019  
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU, designado nos termos do Despacho nº 077/2019-URH para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Docentes da FATEC Wilson Roberto Ribeiro de Camargo, da cidade de Tatuí, nos termos do item 5 do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 09/10/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:  
1. DANISLEY DE PAULA ROSCHEL, RG.: 27947862–8, CPF: 26648475897;

2. LUANA MARTINS FAZZIO, RG.: 43721973–2, CPF: 37019777805;

3. CILENE DE OLIVEIRA, RG.: 33796450–6, CPF: 30445032804;

SUPLENTE:  
1. CARLA DA SILVA MAZZUTTI TEIXEIRA, RG.: 17225723–2, CPF: 06808016852;

2. THIAGO ANDRE ALVES DA SILVA, RG.: 35331679–9, CPF: 31307456880;

3. ANANDA DOMINGUES FERREIRA, RG.: 48998779–5, CPF: 41011663821;

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na FATEC FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU, sita a AVENIDA JOSÉ ÍTALO BACCHI, S/Nº – BAIRRO: JARDIM AEROPORTO cidade de BOTUCATU, no dia 23/03/2020, às 15h10m.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no inciso IV do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 7 e subitem 7.1. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 6.2. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.

Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotípicia.

CANDIDATO CONVOCADO  
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
9 / Luis Ricardo Oliveira Santos / 29.270.810–5 / 324.957.638–71  
\*

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES  
Comunicado

A diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP, aprovou “ad referendum” da Congregação em 11 de março de 2020 e nos termos da legislação vigente, os seguintes nomes complementares para compor a Comissão Julgadora do concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências Exatas e Engenharias, especialidade: Modelagem Matemática e Computacional, nos termos do Edital EACH/ATAc 044/19, publicado no D.O.E. de 04.07.2019: Suplentes: Prof. Dr. Luis Gustavo Esteves (IME/USP - Associado); Profº Drº Maria Claudia Cabrini Graciao (UNESP - Livre docente); Sílvia Nagib Elian (IME/USP - Associada); Prof Dr Pedro Luis Cortes (ECA/USP); Profº Drº Ely Francina Tannuri de Oliveira (UNESP).

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
EDITAL EACH/ATAc 013/2020

Terá início no dia 13 de abril de 2020, segunda-feira, às 09h, na Sala da Congregação - da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Av. Arlindo Bettio, 1000 – Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP), o concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências Exatas e Engenharias; especialidade: Modelagem Matemática e Computacional, nos termos do Edital EACH/ATAc 044/2019 (publicado no D.O.E. de 04.07.2019). Está inscrito no referido concurso o doutor: Esteban Fernandez Tuesta. A Comissão Julgadora está assim constituída: Titulares: Titulares: Prof. Dr. Carlos Molina Mendes (EACH - Associado); Prof. Dr. Camilo Rodrigues Neto (EACH - Associado); Prof. Dr. Renato Vicente (IME-USP – Associado); Prof Dr Nikolai Valtchev Kolev (IME/USP - Titular); Prof. Dr. Luis Gustavo Esteves (IME/USP - Associado); Suplentes: Profa. Dra. Kathia Maria Honorio (EACH - Associada); Prof. Dr. Francisco Aparecido Rodrigues (ICMC-USP – Associado); Prof. Dr. Jose Carlos Sartorelli (IF-USP – Titular); Prof. Dr. Mario José de Oliveira (IF-USP, Titular). Prof. Dr. Marcone Corrêa Pereira (IME-USP - Associado); Prof. Dr. Iberê Luiz Caldas (IF-USP - Titular); Profº Drº Maria Claudia Cabrini Graciao (UNESP - Livre docente); Sílvia Nagib Elian (IME/USP - Associada); Prof Dr Pedro Luis Cortes (ECA/USP); Profº Drº Ely Francina Tannuri de Oliveira (UNESP); Profº Drº Gerson Francisco (Fundação Instituto de Física Teórica - Associado); Profº Drº Chang Chiann (IME/USP - Associada); Profº Drº Nina Sumiko Tomita Hirata (IME/USP - Associada). Ficam, pelo presente comunicado, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionados.

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL EERP/ATAc 009/2020  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DECARGO/CLARO DE PROFESSOR DOUTOR  
ÁREAS DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM PSÍQUIÁTRICA E EDUCAÇÃO APLICADA À SAÚDE E ENFERMAGEM

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo CONVOCA os candidatos: nº 2 - Renata Marques de Oliveira; nº 3 - José Renato Gatto Júnior; nº 4 - Leonardo Naves dos Reis; nº 5 - Tatiana Longo Borges; nº 6 - Marciana Fernandes Moll; nº 7- Lorena Fendrich; nº 9 - Sandra de Souza Pereira; nº 10 - Poliana Farias Alves; nº 11 - Natália Priolli Lora Pegoraro; nº 12 - Vanessa Augusto Bardaqui; nº 13 - Larissa Horta Esper; nº 14 - André Luiz Thomaz de Souza; nº 15 - Janaina Bianca Barletta; nº 16 - Jessica Adrielle Teixeira Santos e nº 17- Sergio Valverde Marques dos Santos, com inscrições aprovadas ao concurso para provimento do cargo/claro nº 1235877, na categoria Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, nas áreas de conhecimento: Enfermagem Psiquiátrica e Educação aplicada à Saúde e Enfermagem, com base nos programas das disciplinas: 2200041 - Educação Profissional em Enfermagem I (Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem); 2200115 - Integralidade do Cuidado em Saúde I (Curso de Bacharelado em Enfermagem); ERP0311 - Cuidado Integral em Saúde Mental e Enfermagem Psiquiátrica (Curso de Bacharelado em Enfermagem), nos termos do Edital EERP/ATAc 049/2019 de abertura do concurso, para as PROVAS escrita, didática, julgamento do memorial com prova pública de argumentação e julgamento do projeto de pesquisa com prova pública de argumentação, que serão realizadas a partir de 13 de abril de 2020, às 8 horas, na sala da Congregação desta Escola, à Avenida Bandeirantes, 3900, “Campus” da USP, Ribeirão Preto, munidos de documento de identidade. O cronograma do concurso será divulgado no dia 13 de abril de 2020, no local supramencionado.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Profº Drº Cristina Maria Galvão – (Presidente) - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profº Drº Luciane Sá de Andrade - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profº Drº Marta Angélica Iossi Silva - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profº Drº Vania Moreno - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”; Profº Drº Samira Reschetti Marcon - Professora Associada do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal do Mato Grosso. Membros suplentes: Prof. Dr. Fábio Scorsolini-Comin - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profº Drº Sueli de Carvalho Vilela - Professora Adjunta da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alfenas e Profº Drº Rosângela Andrade Aukar de Camargo - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionados.

#### ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-10/2020  
Aceitação de inscrições, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Hidráulica e Saneamento.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, torna público que a Congregação da EESC, em sessão realizada no dia 6/3/2020, aprovou o pedido de inscrição dos Doutores ANA CAROLINA RUSSO, VITOR DA SILVA ROSA, JAMIL ALEXANDRE AYACH ANACHE, GABRIEL DIBBERN SACCHI, ANDRESSA FERNANDA ANGELIN, JUCELINO BALBINO DA SILVA JÚNIOR, GILMAR DA SILVA, CARLOS EUGENIO PEREIRA, MELIDA DEL PILAR ANZOLA ROJAS, VICTOR FERNANDEZ NASCIMENTO, GUILHERME HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA, ALEXANDRE BOTARI, MARCUS CESAR AVEZUM ALVES DE CASTRO, LUCAS TADEU FUJES, RACHEL BIANCALANA COSTA, SAMIRYS SARA RODRIGUES CIRQUEIRA, JANAINA DOS SANTOS FERREIRA, PRISCILA DE MORAIS LIMA, MARCO AURÉLIO SOARES DE CASTRO, EDUARDO DELLOSSO PENTEADO, GABRIELA LAILA DE OLIVEIRA, FRANCISCO CÉSAR DALMO, JULYENNE MENEGETTI CAMPOS, DANIELLE DE ALMEIDA BRESSIANI, JULIO ISSAO KUWAJIMA, RODRIGO CUSTODIO URBAN, MANOEL CAMILO MOLEIRO CABRERA, CARLOS EDUARDO RODRIGUES BARQUILHA, PIERRE FERREIRA DO PRADO, SIMONE PEREIRA CASALI, AMANDA BORGES RIBEIRO DE OLIVEIRA, KARINNE REIS DEUS-DARÁ LEAL, MARIA CLARA FAVA, DAYANA ALMEIDA, FÁTIMA APARECIDA DE MORAIS LINO e FERNANDO GIRARDI DE ABREU, ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1232401, junto ao Departamento de Hidráulica e Saneamento, na Área de Conhecimento Saneamento e Hidrologia (ref.: edital ATAc-33/2019, publicado no D.O.E. de 18/9/2019), julgando-os em ordem e declarando inscritos os candidatos. E, não foram aprovadas as inscrições dos Doutores: MARCIO GONÇALVES FRANCO, por não atendimento ao caput e inciso I do item 1 do Edital; MURILO CESAR LUCAS, por não atendimento ao inciso III do item 1 do Edital; NAYARA BATISTA BORGES, por não atendimento ao inciso V do item 1 do Edital; MARIA FERNANDA NÓBREGA DOS SANTOS, por não atendimento ao inciso V do item 1 do Edital e Sra. ANA MARIA TADDEI CARDOSO DE BARROS, por não atendimento ao inciso II do item 1 do Edital.

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência: Titulares:

Prof. Dr. Evaldo Luiz Gaeta Espindola (Presidente) – SHS/ EESC/USP;

Prof. Dr. Roque Passos Piveli – EP/USP;

Prof. Dr. Edson Aparecido Abdul Nour – UNICAMP;

Prof. Dr. Antonio Carlos Zuffo – UNICAMP;

Prof. Dr. Armando Borges de Castilhos Junior – UFSC.

Suplentes:  
Prof. Dr. Juliano José Corbi (Suplente da Presidência) – SHS/ EESC/USP;

Prof. Dr. Orencio Monje Vilar – SGS/EESC/USP;

Prof. Dr. João Sergio Cordeiro – UFSCar;

Profa Dra Viviana Maria Zanta – UFBA.

O concurso terá início no dia 4/5/2020, segunda-feira, às 8 horas, no Salão Nobre da Congregação da EESC, 3º andar do Edifício Professor Doutor Theodoro de Arruda Souto (Bloco E-1), sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos – SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os candidatos cujas inscrições foram aprovadas para o referido concurso e os membros Titulares da Comissão Julgadora. Caso o membro Titular não possa comparecer, o membro Suplente será convocado.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-11/2020

Aceitação de inscrições, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, torna público que a Congregação da EESC em sessão realizada no dia 6/3/2020, aprovou o pedido de inscrição dos Doutores MARLON WESLEY MACHADO CUNICO, JULIO CESAR MOLINA, THIAGO CATOIA, WESLEY IMPERIANO GOMES DE MELO, DORIVAL PIEDADE NETO, MARCOS CESAR DE MORAES PEREIRA, DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, AYRTON